

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 02.09.2020**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 10h05, em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Administrativo, em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência (Cisco Webex Meetings), via *internet*, com a participação dos Membros que compõem o Pleno Administrativo: Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

JULGAMENTOS

1) Processo Administrativo nº 0100830-72.2020.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A Presidência Ex Officio. Relator o eminente Desembargador Francisco Djalma. Decisão: “Decide o Tribunal, à unanimidade, aplicando o quinto sucessivo, remover, pelo critério de merecimento, a Magistrada Adamarcia Machado do Nascimento, por figurar, sozinha, na sexta quinta parte, para a Segunda Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas.” Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente e Relator). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Denise Bonfim e Elcio Mendes.

2) Processo Administrativo nº 0100747-56.2020.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Pedro Ranzi. Decisão: “Processo regular. Unânime. O Desembargador Luís Camolez candidatou-se à vaga na classe Desembargador, biênio 2020/2022. Renunciou a participar da escolha o Desembargador Pedro Ranzi (Relator), no mesmo sentido renunciaram à candidatura os demais Membros desimpedidos, nos termos do voto do Relator. Decide o Tribunal, escolher, o Desembargador Luís Camolez, para o exercício do mandato de Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, classe desembargador, biênio 2020/2022, nos termos das mídias digitais arquivadas.” Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi (Relator), Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente, justificadamente, o Desembargador Elcio Mendes.

RETIRADOS DE PAUTA

Pelo eminente Desembargador Laudivon Nogueira: Processo Administrativo nº 0100547-49.2020.8.01.0000 de Rio Branco.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h30, do que, para constar, eu, _____, Bel^a. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 17/09/2020, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Diretor(a)**, em 21/09/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0847203** e o código CRC **1DECE78E**.